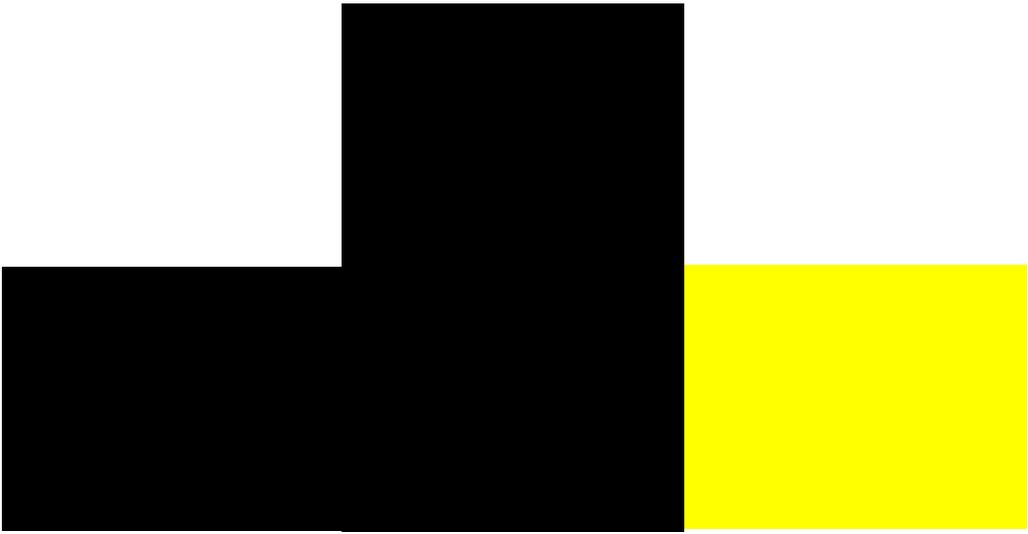


A floresta como recurso? Notas amazônicas sobre biodiversidade, territórios e a agenda econômica dos produtos florestais não- madeireiros

Mariana Faro Ferreira

Graduada em Comunicação Social (UFPA), Mestre em Comunicação e Cultura (ECO/UFRJ), Doutoranda em Desenvolvimento Sustentável do Trópico úmido (NAEA/UFPA).



Resumo: O artigo aborda diferentes acepções das florestas para contribuir com uma visão mais complexa que concilia naturezas e culturas, a partir da noção de território. Para discutir a inserção das florestas como produtos e serviços em uma economia de mercado, são abordadas questões relativas à constituição do desenvolvimento sustentável como paradigma e à mercantilização da natureza em diferentes formas. Por fim, é discutida a categoria de produtos florestais não-madeireiros (PFNM), em suas relações de territorialização e desterritorialização, a partir das dinâmicas de comercialização consolidadas nas últimas décadas.

Palavras-chave: Floresta, Biodiversidade, Território, Produtos Florestais Não-Madeireiros, Amazônia.

Abstract: This paper addresses different meanings of forests to contribute to a more complex vision that reconciles natures and cultures, based on the notion of territory. In order to discuss the insertion of forests as products and services in a market economy, the constitution of sustainable development as a paradigm and the commodification of nature in different forms are discussed. Finally, the category of non-timber forest products (NTFP) is addressed, from territorialization and deterritorialization perspectives, regarding the recent decades’

Keywords: Forest, Biodiversity, Territory, Non-Timber Forest Products, Amazon.

Introdução

Nome de uma espinhosa palmeira amazônica e de uma semente extraída desta mesma árvore, o murumuru é mais uma matéria-prima brasileira a conquistar espaço nos rótulos de produtos de beleza. Máscara nutritiva, esfoliante corporal, gel espumante para o banho, xampu orgânico sem sal e sabonete, entre outros, têm versões à base de manteiga de murumuru — obtida a partir da prensagem e secagem de amêndoas que são retiradas das sementes da árvore (O GLOBO, 2015).

A Amazônia está no centro dos debates sobre mudanças climáticas, o que se deve ao papel da úmida floresta em capturar gases de efeito estufa da atmosfera, mas também aos riscos de emissão de seus massivos estoques de carbono associados ao crescimento do desmatamento (FEARNSIDE, 1997; FEARNSIDE, 2000). Grande responsável pela classificação do Brasil como país mega diverso, a floresta amazônica, maior extensão de floresta tropical do planeta, se destaca pela dimensão e diversidade de seus recursos biológicos. A grande variedade de espécies existentes no bioma Amazônia, com significativo potencial de uso comercial, é outro aspecto que tem gerado interesse crescente por diferentes setores econômicos (COSLOVSKY, 2021; COSTA et al., 2022). Ainda, inseparáveis da relevância ambiental da floresta, os modos de vida de povos e comunidades tradicionais que nela habitam impedem a “queda do céu”, freando a catástrofe ambiental que parece inevitável (KOPENAWA; ALBERT, 2015)

De forma associada à importância dada à sua conservação no combate à emergência climática, a floresta amazônica tem sido alvo de investigações econômicas que apontam que preservá-la pode não apenas garantir as condições de vida humana na Terra, mas gerar dinâmicas econômicas virtuosas, instaurando uma “nova economia” para a região (NOBRE et al., 2023; ABRAMOVAY et al., 2021). No que diz respeito aos variados produtos da biodiversidade, pesquisas também têm discutido seu potencial para o desenvolvimento local aliado à conservação do bioma (POKORNY; PACHECO, 2014;

HOMMA et al., 2020), inclusive considerando a vocação florestal da região em relação a outras dinâmicas produtivas vetores do desmatamento (AZEVEDO-RAMOS, 2009). Tais discursos têm suscitado crescente interesse comercial nos, tão únicos quanto ainda desconhecidos, recursos florestais amazônicos, incluindo o de grandes empresas nacionais e multinacionais (KLEIN, 2011; MORSELLO et al., 2014). Em que pese o recente desmonte de políticas públicas ambientais no Brasil, governos nacionais e subnacionais também se inscrevem nestas dinâmicas, buscando oferecer caminhos através de políticas públicas, estratégias e planos para promoção, regulação e organização da governança territorial e dos mercados associados a estas cadeias emergentes (BRASIL, 2017); (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2016). Se estabelece, assim, um cenário onde a floresta é compreendida como tábua de salvação, cuja preservação precisa ser garantida e da qual é possível obter uma miríade de produtos e serviços inseridos em uma economia de mercado.

Considera-se, contudo, que essa é *uma* visão possível, que pode ser questionada e qualificada, sob risco de repetição de um mítico “Eldorado” (GONDIM, 2007; HATOUM, 2008), permeado por dinâmicas neoextrativistas e de mercantilização da natureza. Para contribuir com este debate, busca-se discutir neste artigo algumas categorias relacionadas a possíveis leituras sobre a floresta, a saber: biodiversidade, território, desenvolvimento sustentável e produtos florestais não madeireiros (PFNM). Tal discussão é feita com a intenção de abordar seus elementos para além da ótica de produtos/serviços, ajudando a compreender as múltiplas dimensões das florestas.

Florestas como biodiversidade

O movimento de exame econômico das florestas não é novo e está ligado a uma rede de produção de conhecimento, políticas públicas e do próprio debate da sociedade civil que tem estabelecido aproximações a uma orientação de mercado. A vasta rede onde se inscreve a produção de conhecimento sobre as florestas inclui pesquisas, publicações e sistemas de coleta e sistematização de dados, entre outros. É o caso de publicações científicas que se dedicam ao tema das florestas, a exemplo daquelas do *Center for*

*International Forestry Research*¹ (CIFOR), a *Commonwealth Forestry Association*² (CFA), além dos relatórios especiais e publicações regulares da *Food and Agriculture Organization* (FAO), como a revista *Unasylya*³.

Ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), a FAO tem centralidade entre as organizações internacionais dedicadas a agricultura e alimentação, e é referência na centralização e publicação de dados referentes às florestas no mundo. Além de uma série de estudos, relatórios e *papers* sobre as florestas⁴, desde 1948 o programa de estatísticas florestais da FAO compila e reporta anualmente dados sobre a produção, comercialização e consumo de produtos florestais, com o objetivo de apoiar os países membros em melhorar informações sobre o setor florestal. De acordo com o *Global Forest Resources Assessment* (FRA), florestas compreendem “uma vasta gama de ecossistemas que variam consideravelmente em suas características, como composição das espécies, estrutura e no nível de modificações por fatores humanos e não humanos (FAO, 2020, tradução nossa). No Brasil, diferentes segmentos governamentais, como o Ministério do Meio Ambiente, são responsáveis pela compilação dos dados do país para a composição dos relatórios internacionais da FAO. Os dados da produção florestal são monitorados nacionalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir das categorias de silvicultura (processos de exploração de florestas plantadas para fins comerciais) e extrativismo vegetal (exploração dos recursos vegetais naturais). A série histórica de Produção Extrativismo Vegetal e Silvicultura (PEVS/IBGE) dá conta de aspectos biológicos variados das espécies de florestas naturais e plantadas, observando, centralmente, a geração de valor econômico a partir de cada uma delas.

Estes dois espaços compartilham uma visão de floresta que, embora compreenda dinâmicas sociais, tem por centralidade seus elementos biológicos. A constituição da categoria *floresta* a partir dos esforços de governos e organismos multilaterais

¹ <https://www.cifor.org/>

² <https://www.cfa-international.org>

³ Revista científica de silvicultura e indústrias florestais da Food and Agriculture Organization (FAO) www.fao.org/forestry/unasylya/en/

⁴ Ver *FAO Forestry Paper series: a FAO's main series in forestry*.

desempenha papel importante na produção de conhecimento sobre o estado das florestas. Esta visão, contudo, se baseia em aspectos formais (como florestas naturais x florestas plantadas; silvicultura x extrativismo vegetal). Entretanto, as florestas são, especificamente as tropicais, mais do que a diversidade biológica comumente usada para lhes caracterizar. Reconhecendo que sua constituição é tanto biológica, quanto social, busca-se introduzir nas seções seguintes uma compreensão da floresta a partir da noção de território, destacando seus elementos relacionados à cultura e aos modos de vida.

Florestas como território

Características biológicas da floresta amazônica apontam que a distribuição dos tipos de vegetação na Amazônia são, pelo menos em parte, produtos da ocupação milenar de populações ameríndias que transformaram profundamente sua paisagem vegetal. Esta antropização resultou, inclusive, em uma taxa de biodiversidade⁵ mais elevada nas porções de floresta antropogênicas do que nas porções não modificadas pela ação humana (DESCOLA, 2001). O manejo humano foi responsável pela produção de solos férteis e produtivos, conhecidos como “terras pretas de índio”, disseminados por grande parte da bacia amazônica e utilizados até o presente (NEVES, 2021). Esses elementos permitem delinear uma imagem da floresta como grande jardim cultivado, resultado do manejo milenar (e dos saberes a ele associados) de populações originárias. A criação e a manutenção da diversidade de ordem biocultural nas diferentes regiões do Brasil tiveram contribuição fundamental de populações indígenas e comunidades tradicionais (MOREIRA et al., 2021). De modo mais específico, no caso dos recursos florestais sua manutenção se fez possível pelos usos humanos a eles associados, como demonstra a literatura sobre Conservação Baseada na Comunidade⁶, com significativa importância destes recursos para a vida das comunidades (BALL; BRANCALION, 2016). O consumo

⁵ A biodiversidade pode ser definida como a “variabilidade entre seres vivos de todas as origens, inter alia, a terrestre, a marinha e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais fazem parte: isso inclui a diversidade no interior das espécies, entre as espécies e entre espécies e ecossistemas” (Artigo 2 da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), MMA, 2000).

⁶ Ver os termos Community-Based Conservation (CBC), Community-Based Wildlife Management (CWM) e Integrated Conservation and Development Project (ICDP).

de 76 milhões de toneladas de alimentos provenientes das florestas (FAO, 2020) atesta a sua importância socioeconômica para as populações, englobando o papel destas espécies na segurança alimentar e outras necessidades humanas de primeira ordem. Os estoques florestais não apenas não são “comprometidos” pelo uso destas populações, como há uma relação de afetação recíproca e constituinte entre suas partes.

Busca-se, portanto, compreender a floresta a partir de uma visão de território que, seguindo a perspectiva latino-americana, se liga à esfera do vivido, das práticas e usos (HAESBAERT, 2020). Esta perspectiva desnaturaliza o conceito do território, retomando sua historicidade. Decolonial na medida em que implode ontologias do pensamento eurocêntrico (território a conquistar, território a dominar, território como fora), permitindo compreender o território *com* seus sujeitos instituintes, pensado para além das cisões e superando a visão dicotômica que separa sociedade e natureza (PORTO-GONÇALVES, 2006).

A existência coletiva de segmentos camponeses e povos indígenas configura territórios específicos (terras de uso comum, terras indígenas, posses itinerantes, terras apropriadas), resultados de práticas de afirmação étnica e política (ALMEIDA, 1993 *apud* ACSELRAD; COLI, 2008) Não por acaso, processos de mapeamento participativo, que reconhecem o conhecimento tradicional espacial, têm sido utilizados como estratégia de definição/reconhecimento de territórios e territorialidades identitárias junto a povos e comunidades (ACSELRAD, 2008). Na Amazônia brasileira, onde múltiplas estratégias antagônicas de territorialização foram conduzidas, os grupos sociais ameaçados engajaram-se em movimentos de resistência baseados na reivindicação de reservas territoriais, como as Terras Indígenas (TI) e as Reservas Extrativistas (RESEX) (ALBERT, 2002).

Do mesmo modo, se inscrevem nesta relação as lutas e resistências, sobretudo das mulheres camponesas, indígenas e quilombolas, para as quais a defesa da vida (modos de vida) passa pelo reconhecimento e manutenção dos seus territórios. O engajamento das mulheres nas lutas, especialmente aquelas vinculadas à vivência comunitária dos povos originários, se estabelece contra formas de exploração e patriarcalização ligadas ao

neoextrativismo (HAESBAERT, 2020). Os recentes casos de crise humanitária envolvendo os Yanomami, afetados pela exploração de garimpo ilegal em suas terras, em Roraima, evidencia a relação de co-existência entre floresta e povos. Sem a floresta (incluindo a água limpa dos rios livre do mercúrio) não estão garantidas as condições de reprodução da vida. Sem os modos de vida que permitem que os recursos se mantenham, não haveria floresta de pé (como mostram os mapas de evolução do uso da terra, que comparam a conservação presente nos territórios tradicionais e o crescente desmatamento em suas porções vizinhas ao longo dos anos).

Se o pensamento moderno europeu projetou ao mundo sua visão dicotômica da realidade, opondo artificialmente *humanos x não humanos*, *natureza x cultura* (ESCOBAR, 2014), as visões ameríndias compartilham de uma ontologia relacional, na qual se estabelecem existências *com*. Especialmente reveladoras das limitações de uma ótica *ou*, as “territorialidades indígenas se expressam especialmente a partir da consolidação de uma forma particular de se produzir relações sociais. Não apenas relações entre pessoas, mas também relações entre os diferentes seres e o espaço que coabitam” (SENRA, 2021, p. 16). Tal compreensão do território, como *locus* onde ocorrem reproduções socioculturais (SAQUET, 2009), nos permite assinalar a relação entre populações tradicionais e espécies florestais como elementos constitutivos de territorialidades próprias. A exemplo da relação cultural estabelecida com o açaí por populações amazônicas, como parte de uma territorialidade ribeirinha (FARIAS; BRITO, 2022), que envolve não apenas seu consumo como alimento, mas uma série de práticas de reprodução social, como a coleta do fruto no alto das palmeiras com uso da peconha e o aprendizado da extração manual da polpa com as peneiras.

Estas são algumas visões que ajudam a compreender a relevância das lutas pela garantia dos modos de vida associados às florestas, fundamentais para a própria saúde do corpo da Terra. A afirmação da floresta como território passa pelo reconhecimento das relações estabelecidas entre vidas humanas e não humanas como elementos de sua própria constituição.

Desenvolvimento sustentável e a visada econômica sobre a floresta

A compreensão de que as florestas são territórios que não existem sem os modos de vida, identidades e culturas que as tornam possível, pode ser perigosamente extrapolada para uma afirmação de ares coloniais de que a vida destes grupos deveria, portanto, ser assegurada pelo serviço que prestam ao planeta como “guardiões”. A inscrição da floresta, sua biodiversidade e valor cultural, no discurso econômico revela uma aproximação do domínio econômico aos domínios da vida. Em diferentes contextos, esta aproximação emerge investindo a natureza de valor de troca. Considera-se que a abordagem comercial dos produtos florestais se relaciona com o próprio paradigma do desenvolvimento sustentável, como pano de fundo onde se tornam possíveis não apenas esta, mas outras terminações correlatas como: recursos naturais, bens florestais, ativos da biodiversidade e serviços ecossistêmicos. As condições de emergência do conceito de desenvolvimento sustentável se colocam como paradigma que preconiza práticas econômicas mais produtivas e equitativas, com capacidade de incrementar as atividades econômicas locais, proporcionando às populações maiores níveis de renda e gerando menor impacto ambiental em nível global. A noção de paradigma ajuda a compreender esta realidade, englobando as condições de possibilidade que tornam certos discursos e conceitos possíveis, em “campos de constituição e de validade e de regras sucessivas de uso” (FOUCAULT, 2008, p. 5).

É no ambiente dos organismos internacionais que as primeiras referências ao tema do desenvolvimento sustentável se manifestam, ainda na década de 1970. A primeira conferência da ONU sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, em 1972, utilizou o termo “ecodesenvolvimento” para endereçar questionamentos ambientais que vinham sendo introduzidos no debate público pelo menos desde a segunda metade do século XX (PORTILHO, 2005). Posteriormente, com a indicação da então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, para chefiar a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, o organismo demanda uma agenda propositiva em nível mundial para o meio ambiente. Em agosto de 1987, a Comissão apresentou o documento *Our common future* (Nosso Futuro Comum), também conhecido como relatório

Brundtland. O documento inaugura o conceito de “desenvolvimento sustentável”, definido então como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p. 46). Dez anos depois, o conceito assumiu centralidade em diferentes esferas de discussão do tema ambiental, com seu uso indiscriminado em foros de debate, documentos oficiais e publicações científicas, sendo definitivamente legitimado e absorvido pela comunidade ambientalista, sobretudo após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a ECO 92 (LAYRARGUES, 2000).

A ECO 92 foi também o epicentro de debates políticos e científicos que originaram diferentes acordos e documentos internacionais, como a Convenção da Diversidade Biológica (CDB) e a Agenda 21. Apontando na mesma direção, diferentes setores irão reverberar a noção presente no relatório Brundtland de que a estratégia do desenvolvimento sustentável é aquela que visa a promover a “harmonia entre a humanidade e a natureza”. Atrélendo domínios sociais, políticos e econômicos ao debate ambiental, o conceito de desenvolvimento sustentável opera em um movimento de reintegração das disciplinas em torno da superação coordenada das desigualdades e desafios globais. O desenvolvimento em termos sustentáveis é então considerado o caminho a ser seguido não apenas para o avanço econômico e tecnológico, mas para a manutenção dos recursos ambientais do planeta. Essa noção, com efeito, se realiza e amplia como arena de formulação de planos, projetos e estratégias. Proteger as florestas, a água e os recursos biológicos em geral, sem abrir mão do desenvolvimento social econômico dos países “em desenvolvimento”, gradativamente configura uma agenda na qual não somente os governos devem tomar parte, mas em que se engaja a sociedade civil, especialmente por meio de organizações não governamentais (BARBIERI, 2020).

Mercados da natureza: instrumentos e políticas para uma economia verde

No paradigma do desenvolvimento sustentável, a busca pela integração dos recursos naturais aos mercados, para sua conservação e geração de renda às suas comunidades, funda novas questões e problemáticas. Seguindo o contexto de

liberalização das economias nacionais no fim do século XX (ACSELRAD; COLI, 2008), a emergência de instrumentos econômicos para valorização da natureza se liga ao crescimento do campo ambiental e de economia dos recursos como arena de pesquisa acadêmica aplicada. Espaço que foi capaz de *codificar* uma versão ambiental do neoliberalismo como: visão, programa para formulação de políticas e um conjunto concreto de políticas (CASTREE, 2010).

O argumento da redução da pobreza através da capacidade de inserção econômica dos recursos naturais conecta-se a um campo de soluções que investiu a agenda social e política voltada aos países da periferia econômica mundial. Nesse contexto, a ideia de "proteção" do meio ambiente se atrela "à noção de uma Natureza produtiva em vias de colapso, cujos "recursos" rarefeitos são passíveis de um gerenciamento econômico esclarecido ("sustentável")" (ALBERT, 2002, p. 51), parte de uma abordagem econômica e de privatização como únicos caminhos para o contínuo uso sustentável dos recursos. Packer (2012) aborda o papel dos mecanismos legais e financeiros na criação de mercados para uma economia verde, apontando o contraditório papel destas alternativas como também causadoras da crise ambiental mediante sua relação com o contexto de crise financeira. Tal crise evidencia a necessidade do movimento de capitais em direção à agregação de valor dos recursos naturais, como uma nova "acumulação primitiva" sobre recursos que ainda não estavam integrados a um mercado global de bens e serviços, através de títulos e ativos "green" (Packer, 2012). Neste cenário, a modalidade de conservação das florestas via comercialização se apresenta como uma dupla oportunidade: um meio de mitigar a pobreza, oferecendo incentivos a preservação dos habitats dos recursos naturais (KUSTERS et al., 2006).

No Brasil, o cenário de políticas públicas de âmbito federal dedicadas ao tema da biodiversidade também envolveu políticas orientadas ao desenvolvimento de alternativas comerciais, incentivo e valorização de cadeias de modo sustentável. É o caso do Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), criado em 2009, com objetivo de promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, englobando a garantia de alternativas de geração de renda para comunidades rurais

através do acesso às políticas de crédito, à assistência técnica e extensão rural e a mercados e instrumentos de comercialização. Nas décadas 2000 e 2010, o governo brasileiro implementou diferentes mecanismos orientados à ampliação das oportunidades de mercado para os produtos da sociobiodiversidade, em iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), de 2003, por meio do qual povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, comunidades tradicionais e agricultores familiares poderiam comercializar produtos alimentícios para atender segmentos da população em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional. Soma-se neste quadro o Plano Nacional para a Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (PNPSB), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e a Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) (BRASIL, 2009). Entre os eixos de ação do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade destaca-se os objetivos voltados diretamente à *Estruturação e fortalecimento de mercados para os produtos da sociobiodiversidade*, incluindo aí a ampliação do acesso aos mercados locais, regionais, nacionais e internacionais. De forma mais recente, soma-se a este quadro de políticas a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (BRASIL, 2017).

Diante das históricas desigualdades sociais brasileiras, o novo paradigma de desenvolvimento deveria “promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou seja, a sustentabilidade de espécies, ecossistemas e processos ecológicos – como também a sustentabilidade social – ou seja, contribuindo também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade (SANTILLI, 2005, p.34). A partir desse ideário, foi empreendida uma articulação crescente de povos tradicionais e indígenas ao mercado, bem como a inclusão de comunidades locais e seus conhecimentos e práticas como objetos das políticas públicas ambientais. Neste cenário, as relações de mercado do capital ganharam legitimidade para incidir sobre sistemas ecológicos e sociais diversos e complexos, possibilitando a criação e expansão de novos mercados (HACON, 2015). A partir do que seria um novo “consenso

global sobre a “Economia Verde”, foi acelerada a construção e implementação de políticas públicas voltadas a assegurar direitos do mercado sobre a natureza (GRUPO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DA CÚPULA DOS POVOS POR JUSTIÇA SOCIAL E AMBIENTAL, 2012).

Não são, contudo, difíceis de identificar as contradições ou limites dessa forma de uso e exploração dos recursos em nome da conservação ambiental. De acordo com a revisão de Castree (2010), o processo de neoliberalização da natureza se evidencia a partir de algumas tendências do mercado, como a identificação de recursos naturais ainda não explorados, sua precificação e a responsabilização dos consumidores por seu impacto ambiental. Tais tendências, combinadas com a visada neoliberal sobre as políticas ambientais, produzem novos arranjos, em que são questionáveis os papéis cada vez mais privados de governança, deliberação e direitos de propriedade sobre o uso dos recursos.

Com a regulamentação⁷ da Convenção sobre Diversidade Biológica, em 2015, o governo brasileiro dispôs sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado (CTA) e sobre a repartição de benefícios (RB) para conservação e uso sustentável da biodiversidade (Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015). A Lei da Biodiversidade, como ficou conhecida, suscitou debates e questionamentos, sobretudo sobre a potencial violação de direitos de povos e comunidades tradicionais relacionadas aos direitos sobre rendimentos auferidos por empresas que realizam a exploração comercial desses recursos e, ainda, de ausência de consulta livre prévia e informada sobre projetos de comercialização realizados por terceiros, assegurada pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). As visões privatistas dos arranjos econômicos, das políticas e leis em torno da biodiversidade, bem como sua inserção econômica como produtos de mercado, lançam questões sobre limites não considerados em modalidades produtivas anteriormente predominantes.

⁷ A Lei 13.123 de 2015 regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do artigo 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica. http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm

Seja no caso do acesso ao patrimônio genético e ao CTA por arranjos privados ou da precificação dos recursos, os usos da biodiversidade passam pelos saberes e por diversas práticas de reprodução social dos povos em seus territórios. A partir da compreensão da biodiversidade como indissociada da cultura dos territórios, considera-se necessária sua abordagem em termos de *sociobiodiversidade*.

A agenda de mercado dos Produtos Florestais Não-Madeireiros

Ampliada a visão da biodiversidade como sociobiodiversidade e brevemente percorridas as vias de seu processo de mercantilização, enfoca-se nesta seção a discussão específica acerca dos Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM). O conceito de PFNM, sua construção e usos, não é neutro ou descolado das dinâmicas políticas, sendo ele mesmo uma resposta a perspectivas econômicas associadas ao tratamento das florestas. Negligenciada no âmbito econômico, quando comparada aos produtos madeireiros (cujo valor da produção é significativamente maior conforme demonstram as séries históricas do IBGE), a categoria de PFNM emerge como objeto de interesse, reflexão e prática de setores implicados na agenda do desenvolvimento sustentável. Incluindo a busca por posicionar os PFNM em agendas nacionais e internacionais de desenvolvimento, os inserindo em planos, estratégias e debates de alívio da pobreza (SHACKLETON; PANDEY, 2014).

O termo PFNM foi convencionado no âmbito das Nações Unidas, e apesar de hegemônico no discurso ambiental, não deve ser tomado como absoluto, dada a existência de outras visões de mundo e respectivas terminologias que concorrem para sua estabilização. A própria FAO tem trabalhado com dados sobre PFNM de forma não sistemática e encontra dificuldades devido a diversos fatores⁸. Entre eles, a variedade de produtos passíveis de inclusão nesta categoria e a ainda não materializada convergência de “uma definição universal dos produtos florestais não-madeireiros” (SORRENTI, 2017,

⁸ “(1) the use of NWFPs is often confined to the informal sector and is thus very difficult to capture through formal statistics; (2) the wide variety of products and species that could potentially fall into this umbrella category is extremely vast; and (3) convergence on a universal definition of NWFPs has not yet materialized. As a result, to this day, systematic data collection on NWFPs continues to be difficult”. (SORRENTI, 2017, P. 6)

p. 6, tradução nossa). A definição mais utilizada é a de 1995, ano em que foi acordada uma conceituação entre especialistas reunidos pela FAO e compreende “*goods of biological origin other than wood, as well as services, derived from forests and allied land uses*” (CARVALHO, 2010, p. 32).

No contexto amazônico, a inserção econômica dos PFNM ganha contornos específicos, sobretudo na busca por processos e capacidades alternativos aos vetores de desmatamento, para aproveitamento econômico destes recursos orientados ao mercado (BERGAMO et al., 2022). Na “maior floresta tropical do planeta”, os desafios do “uso sustentável” ligam-se a diferentes realidades socioeconômicas que historicamente propiciaram a exploração indiscriminada de recursos madeireiros. Como a supressão florestal para conversão em pastagens da pecuária e o corte e queima de floresta para cultivo por indústrias agrícola, destacando-se a pecuária como principal motor do desmatamento (MARGULIS, 2003).

Em uma visada mercadológica, o uso dos recursos florestais como caminho para superar as dificuldades do desenvolvimento local passaria pela constituição de mercados para escoamento de produtos florestais, sem exaurí-los. Em linha com os ideais mercadológicos do desenvolvimento sustentável, a exploração dos PFNM é considerada mais promissora, por presumir seu menor impacto quando comparada à exploração madeireira e à agricultura itinerante (PETERS, 1997), além de levar em conta a sua importância cultural para comunidades locais (KUSTERS et al., 2006; KAR; JACOBSON, 2012). Neste sentido, uma investida da indústria tem apostado na bioprospecção de PFNM amazônicos como ativos base para o desenvolvimento de produtos acabados. Arranjos de fornecimento mais recentes têm se baseado na relação direta entre comunidades e empresas multinacionais, muitas destas pertencentes ao setor cosmético (ANTUNES; SIMMONS; VEIGA, 2021; MORSELLO, 2006). Como o açaí (*Euterpe oleracea*), o muru muru (*Astrocaryum murumuru*) e a andiroba (*Carapa guianensis*), uma longa lista de espécies da biodiversidade amazônica passou a estrelar campanhas de empresas cosméticas no Brasil e no mundo, suscitando também debates sobre ética,

legalidade e direitos ligados aos conhecimentos tradicionais na construção destas cadeias de utilização do patrimônio genético (VEIGA; PORRO, 2012).

Apesar do sucesso do ponto de vista comercial, destaca-se que os êxitos da comercialização de PFNM na conservação dos ecossistemas e na melhoria dos meios de subsistência não devem ser dados como garantidos (BELCHER; SCHRECKENBERG, 2007). Assinalando a integração dos produtos e seus povos em mercados diferentes dos tradicionalmente praticados localmente, estudos apontaram riscos de diferentes ordens, a saber: a) sociais, como a restrição dos modos de uso próprios da cultura local, progressiva dependência dos mercados para o sustento das comunidades fornecedoras, desvio dos usos de subsistência, além de aumento da desigualdade entre os agregados familiares (HACON, 2015; KUSTERS et al., 2006; HILL et al., 2005); b) ambientais, como a redução da diversidade e a produção (nas florestas) de monoculturas de espécies de interesse econômico (FREITAS et al., 2021; CARVALHO; ALVES; CARNEIRO, 2021). Para contornar estes riscos ou problemas efetivados nas experiências passadas ou em curso, caberia aos atores adotarem estratégias para a superação da visão ultra otimista focada exclusivamente no mercado de PFNM. O fortalecimento das práticas culturais e econômicas milenares das populações, a diversificação dos métodos de produção, a valorização de biodiversidade (em detrimento de plantações de monocultura) e a partilha equitativa de benefícios com as comunidades locais estariam entre as diretrizes para uma abordagem capaz de superar a visão convencional para produtos de base florestal (BERGAMO et al., 2022).

Um dos PFNM mais significativo em termos de mercado, o açaí está inserido em uma cadeia global de consumo há pelo menos 15 anos, sendo considerado modelo de cadeia de valor para estudos relacionados ao potencial da bioeconomia da floresta (COSLOVSKY, 2021; NOBRE; NOBRE, 2019). O fruto roxo da palmeira de várzea sempre foi um símbolo da tradição alimentar amazônica. Seu consumo diário pelas populações locais não acarretou historicamente em impactos importantes ao ecossistema natural, contudo, o crescimento da demanda de mercados locais, nacionais e internacionais resultou em uma diminuição da biodiversidade nas áreas de ocorrência

natural do fruto (CARVALHO; ALVES; CARNEIRO, 2021). O consumo da polpa do açaí “revela os traços históricos, culturais e tradicionais das populações amazônicas, um recipiente de açaí com farinha d’água ou de tapioca acompanhado por algum tipo de comida salgada é considerada uma refeição completa” (FARIAS; BRITO, 2022, p. 20). O processo de globalização do açaí, por sua vez, deu origem a outras formas de venda e consumo, não apenas nos novos mercados consumidores, mas nos próprios territórios onde o fruto é tradicionalmente consumido (ANDRADE, 2014). Do ponto de vista das comunidades extrativistas amazônicas, sua inserção nestes mercados produziu mudanças em suas formas de manejo e uso, com a venda do fruto passando a ser um dos destinos prioritários das famílias (SANTOS; AZEVEDO-RAMOS; GUEDES, 2021).

A partir destes elementos, apresenta-se a questão sobre uma possível *desterritorialização* de frutos, sementes, raízes e outras espécies/saberes encampados pela categoria dos PFNM. Cada uma destas espécies carrega consigo modos de cultivo, manejo, extração e usos particulares, indissociados das práticas dos grupos que as partilham. Os efeitos de sua inclusão em cadeias longas de consumo, gera efeitos locais que devem ser analisados caso a caso, sob pena de uma generalização ingênua. De todo modo, é possível afirmar, as implicações resultantes dão conta não apenas da inserção dos territórios em novas práticas de consumo, mas também da atribuição de novos significados e prioridades ligadas aos requisitos do mercado. Ainda que os territórios sejam dinâmicos e que incorporem as transformações aos seus próprios modos, cabe atentar às formas pelas quais processos de homogeneização e expropriação se apresentam como oportunidades em torno das quais se colocam apenas possibilidades de frágeis estruturas de governança.

Conclusão

A discussão sobre as florestas e a diversidade de espécies e modos de vida que as constituem demanda uma abordagem que contemple diferentes olhares, abordagens, disciplinas e saberes. Ainda que por vezes estes modos de ver não sejam compatíveis, aproximá-los é um exercício de pensar *com*. Por isso a intenção estabelecida aqui de definir a floresta em diferentes movimentos, não somente a partir de aspectos biológicos,

mas destacando sua extensão cultural. A partir da compreensão da floresta como resultado de vivências e relações diversas, reafirma-se sua leitura como território, tão diverso quanto a diversidade de modos de ser com ela.

A visão partilhada por povos e comunidades tradicionais, em movimentos de luta por terra e pela Terra, demonstra que um olhar mais amplo para o que seria o *valor* das florestas é fundamental para um movimento em direção a transformação efetiva dos sistemas de produção na emergência climática. Espécies florestais, imbricadas dos modos de manejar e conhecer a elas associados, não devem abordadas a partir da sua redução a “recursos”, mas reconhecidos como componentes de modos de vida. Afastando-se de uma visão mercantil que precifica os modos de vida, só é possível reconhecer as florestas como partes dos povos e eles suas, com a soma resultante maior do que cada elemento. No caso específico dos PFM, portanto, suas dinâmicas são dinâmicas dos territórios e os riscos associados à sua inserção nos mercados devem ser compreendidos como riscos territoriais, não estritamente mercadológicos. Ainda que a importância desses recursos, milenarmente manejados por populações tradicionais, seja minorizada na sua qualificação financeira pelos mercados, é na impossibilidade de sua verdadeira quantificação para a Terra que reside o seu *valor*. Na encruzilhada humana por sobrevivência em um planeta que se aquece como panela em fogo médio, cabe encontrar caminhos que sejam mais do que o botão de ligar/desligar. Os territórios florestais, para além de meros refúgios resguardando recursos com códigos de barra, são espaços de aprender coexistências, sobrevivências e re-existências necessárias.

Por fim, adiciona-se que pesquisas empreendidas *na* Amazônia se mostram fundamentais para elucidar os domínios que conformam discursos e práticas ligados à floresta-território e outros modos de ser na região. Consideramos, assim, que se a *floresta* é corpo e palavra em disputa, cabe aos e às amazônidas construir e informar novas imagens desde o chão. Partilhando saberes e táticas de sobrevivência a partir do questionamento das imagens dadas. É preciso, pois, tomar outros rumos no fazer das relações e práticas diante das florestas, que não sejam rígidos e intransigentes, mas assumam a travessia de caminhos tortuosos, mas incontornáveis.

Agradecimentos

Aos pareceristas que revisaram a primeira versão deste artigo, contribuindo com recomendações para sua melhoria.

A autora foi parcialmente financiada por uma bolsa de pesquisa do CNPq.

Referências

ABRAMOVAY, R. et al. The new bioeconomy in the Amazon: Opportunities and challenges for a healthy standing forest and flowing rivers. Em: **Amazon Assessment Report 2021**. [s.l.] UN Sustainable Development Solutions Network (SDSN), 2021.

ACSELRAD, H.; COLI, L. R. Disputas territoriais e disputas cartográficas. Em: ACSELRAD, H. (Ed.). **Cartografias Sociais e Território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2008.

ACSELRAD, HENRI. **Cartografias sociais e território**. [s.l.] IPPUR / UFRJ, 2008.

ALBERT, B. 8. O ouro canibal e a queda do céu. Em: ALBERT, B.; RAMOS, A. R. (Eds.). **Pacificando o branco**. Marseille: IRD Éditions, 2002. p. 239–274.

ANDRADE, S. S. DE. **Põe tapioca, põe farinha d'água? Gastronomia do açaí e identidade socioespacial e cultural na Grande Belém**. Tese (Doutorado)—Belém: Universidade Federal do Pará, 2014.

ANTUNES, A.; SIMMONS, C. S.; VEIGA, J. P. Non-timber forest products and the cosmetic industry: An econometric assessment of contributions to income in the brazilian amazon. **Land**, v. 10, n. 6, 2021.

AZEVEDO-RAMOS, C. Desenvolvimento Sustentável sob a ótica da floresta. Em: **Cadernos Adenauer X (2009), nº 4 Amazônia e desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2009.

BALL, A. A.; BRANCALION, P. Governance challenges for commercial exploitation of a non-timber forest product by marginalized rural communities. **Environmental Conservation**, v. 43, n. 3, p. 208–220, 2016.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento sustentável: Das origens à agenda 2030**. [s.l.] Vozes, 2020.

BELCHER, B.; SCHRECKENBERG, K. Commercialisation of Non-timber Forest Products: A Reality Check. **Development Policy Review**, v. 25, n. 3, p. 355–377, 1 maio 2007.

BERGAMO, D. et al. The Amazon bioeconomy: Beyond the use of forest products. **Ecological Economics**, v. 199, p. 107448, 2022.

BRASIL, M. DO M. A. **Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade - EPANB: 2016-2020**. Brasília: MMA, 2017.

CARVALHO, A. **Economia dos produtos florestais não-madeireiros no estado do Amapá: Sustentabilidade e Desenvolvimento Endógeno**. Tese de Doutorado—Belém: Universidade Federal do Pará, 2010.

CARVALHO, R. DA C.; ALVES, L. DE F. N.; CARNEIRO, R. DO V. Forest restoration in the floodplains of the Amazon estuary subjected to intensive açai management. **Ambiente & Sociedade**, v. 24, 2021.

CASTREE, N. **Neoliberalism and the biophysical environment: a synthesis and evaluation**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://ro.uow.edu.au/sspapers>>.

COSLOVSKY, S. **Oportunidades para Exportação de Produtos Compatíveis com a Floresta na Amazônia Brasileira**. [s.l.: s.n.].

COSTA, F. DE A. et al. **Bioeconomia da sociobiodiversidade no estado do Pará**. Brasília: [s.n.].

DESCOLA, P. **A natureza: um conceito em sursis?** In: PESSIS-PASTERNAK, G. (Ed.) *A ciência: Deus ou diabo?* São Paulo: Editora Unesp, 2001.

ESCOBAR, A. **Sentipensar con la tierra. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia**. 1. ed. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.

FAO. **Global Forest Resources Assessment 2020**. Rome: FAO, 2020.

FARIAS, R. T. S. DE; BRITO, D. M. C. O açai no contexto do território e da territorialidade ribeirinha na Amazônia brasileira. **Confins**, n. 54, 15 mar. 2022.

FEARNSIDE, P. M. GREENHOUSE GASES FROM DEFORESTATION IN

BRAZILIAN AMAZONIA: NET COMMITTED EMISSIONS. **Climatic Change**, v. 35, n. 3, p. 321–360, 1997.

FEARNSIDE, P. M. Global Warming and Tropical Land-Use Change: Greenhouse Gas Emissions from Biomass Burning, Decomposition and Soils in Forest Conversion, Shifting Cultivation and Secondary Vegetation. **Climatic Change**, v. 46, n. 1, p. 115–158, 2000.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do Saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008. v. .

FREITAS, M. A. B. et al. Intensification of açai palm management largely impoverishes tree assemblages in the Amazon estuarine forest. **Biological Conservation**, v. 261, p. 109251, 2021.

GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ALFREDO KINGO OYAMA HOMMA, ANTÔNIO JOSÉ ELIAS AMORIM DE MENEZES, M. P. P. Análise da produção e comercialização de açai no estado do Pará, Brasil. **International Journal of Development Research**, v. 10, n. May, p. 35215–35221, 2020.

GONDIM, N. **A invenção da Amazônia**. 2. ed. Manaus: Valer, 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Decreto nº 1.570**. Belém: [s.n.].

GRUPO DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DA CÚPULA DOS POVOS POR JUSTIÇA SOCIAL E AMBIENTAL. **Economía verde**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://www.mst.org.br>>.

HACON, V. A nova tendência dos pagamentos por serviços ambientais, a emergência do REDD+ e os povos indígenas. Em: LOUREIRO, C. F. B. et al. (Eds.). **Pensamento Ambientalista numa sociedade em crise**. Macaé: NUPEM/UFRJ, 2015.

HAESBAERT, R. Do corpo-território ao território-corpo (da Terra): Contribuições decoloniais. **GEOgraphia**, v. 22, n. 48, 2020.

HATOUM, M. **Órfãos do Eldorado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

HILL, J. et al. Globalisation and Culture: A case study of two subterranean communities in southern Tunisia. **Geography**, v. 90, n. 1, p. 42–53, 1 mar. 2005.

KAR, S. P.; JACOBSON, M. G. NTFP income contribution to household economy and related socio-economic factors: Lessons from Bangladesh. **Forest Policy and Economics**, v. 14, n. 1, p. 136–142, 2012.

KLEIN, C. P. **MERCADO VERDE: AS EMPRESAS DE COSMÉTICOS AMAZÔNICOS**. [s.l.] Universidade de Brasília, 2011.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KUSTERS, K. et al. **Balancing Development and Conservation? An Assessment of Livelihood and Environmental Outcomes of Nontimber Forest Product Trade in Asia, Africa, and Latin America**. [s.l.] and Society, 2006. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/26266010?seq=1&cid=pdf->>>.

LAYRARGUES, P. P. Sistemas de gerenciamento ambiental, tecnologia limpa e consumidor verde: a delicada relação empresa-meio ambiente no ecocapitalismo. **Revista de Administração de Empresas**, v. 40, n. 2, p. 80–88, 2000.

MARGULIS, S. **Causas do Desmatamento da Amazônia Brasileira**. 1. ed. Brasília: Banco Mundial, 2003.

MOREIRA, P. A. et al. Domesticação de plantas e de paisagens. Em: **Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: SBPC, 2021.

MORSELLO, C. Company–community non-timber forest product deals in the Brazilian Amazon: A review of opportunities and problems. **Forest Policy and Economics**, v. 8, n. 4, p. 485–494, 2006.

MORSELLO, C. et al. Does trading non-timber forest products drive specialisation in products gathered for consumption? Evidence from the Brazilian Amazon. **Ecological Economics**, v. 100, p. 140–149, 2014.

NEVES, E. Biodiversidade e Agrobiodiversidade Como Legados de Povos Indígenas. Em: DA CUNHA MANUELA CARNEIRO; MAGALHÃES, S. B.; ADAMS, C. (Eds.). **Povos Tradicionais e Biodiversidade no Brasil**. São Paulo: SBPC, 2021.

NOBRE, C. A. et al. Nova Economia da Amazônia. **World Resources Institute**, jun. 2023.

NOBRE, I.; NOBRE, C. Projeto “Amazônia 4.0”: Definindo uma Terceira Via para a Amazônia. **Futuribles**, n. 2, p. 7–20, 2019.

PACKER. From Nature to Natural Capital How New Legal and Financial Mechanisms Create a Market for the Green Economy. In: Inside a Champion. A analysis of the Brazilian Development Model. 2012.

POKORNY, B.; PACHECO, P. Money from and for forests: A critical reflection on the feasibility of market approaches for the conservation of Amazonian forests. **Journal of Rural Studies**, v. 36, p. 441–452, 2014.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade Ambiental: Consumo e cidadania**. Rio de Janeiro: Cortez, 2005.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. Em: CLACSO, C. L. DE C. S. (Ed.). Buenos Aires: CLACSO, 2006. p. 306.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos. Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Editora Peirópolis, 2005.

SANTOS, E. S. DOS; AZEVEDO-RAMOS, C.; GUEDES, M. C. Segurança alimentar de famílias extrativistas de açaí na Amazônia oriental brasileira: o caso da Ilha das Cinzas. **Novos Cadernos NAEA**, v. 24, n. 2, p. 195–221, 2021.

SAQUET, M. A. Por uma abordagem territorial. Em: **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 73–94.

SENRA, E. B. Da Terra-floresta à Terra Indígena: A construção de um território político yanomami. **Confins**, n. 53, 18 dez. 2021.

SHACKLETON, C. M.; PANDEY, A. K. Positioning non-timber forest products on the development agenda. **Forest Policy and Economics**, v. 38, p. 1–7, 2014.

SORRENTI, SIMONA. **Non-wood forest products in international statistical systems**. Rome: [s.n.].

VEIGA, I.; PORRO, N. **Reinventando a Tradição: uma Análise dos Processos de Mediação Sociotécnica nas Relações entre Populações Tradicionais e Empresas em torno de Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado**. VI Encontro Nacional da Anppas. **Anais**. Belém: 2012.